

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.314 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.664.476,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 7.664.476,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Pi, 20 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.314 de 20/08/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.503	PINTANDO A LIBERDADE	FO	3.3.20.93	10	29.500,00
16101.17512191.193	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	10	229.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	1.700.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.40.51	00	500.000,00
20101.22681251.039	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	10	287.313,00
20101.22681251.039	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	20	1.319.683,00
24101.28844912.263	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA EXTERNA	FO	4.6.90.71	00	1.400.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	350.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
28101.18541172.079	EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.35	00	190.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	219.900,00
45101.17512191.072	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.40.92	10	167.980,00
46101.26782202.034	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
46101.26782202.034	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.15	12	316.100,00
47101.04122902.078	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.39	00	43.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	7.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	40.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	315.000,00
TOTAL					7.664.476,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de agosto de 2013 • Nº 158

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.314 de 20/08/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.92	00	800.000,00
14203.27812131.503	PINTANDO A LIBERDADE	FO	3.3.90.39	10	29.500,00
16101.15451211.183	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.20.93	10	229.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.10	00	500.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.35	00	400.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	900.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.30	20	80.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.36	10	5.794,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.36	20	94.207,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.39	20	14.400,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.51	10	360,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.51	20	589.633,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.52	10	281.159,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.52	20	541.443,00
24101.28844912.264	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	FO	3.2.90.21	00	1.000.000,00
24101.28844912.264	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	FO	3.2.90.22	00	400.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
28101.18542171.272	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO PIAUÍ: ASSISTÊNCIA TÉCNICA	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
28101.18542171.272	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO PIAUÍ: ASSISTÊNCIA TÉCNICA	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
28101.18544171.219	INSTALAÇÃO DE REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
28101.18544171.265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.35	00	30.000,00
28101.18544171.269	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45101.04122902.042	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	4.4.90.51	00	69.900,00
45101.15453201.079	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	4.4.90.51	10	48.990,00
45101.17482181.080	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	10	117.990,00
45101.17512191.081	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.18544211.085	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46101.04122902.028	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.92	12	67.000,00
46101.04122902.028	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
46101.04122902.028	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	4.4.90.92	12	89.000,00
46101.26122902.030	GERENCIAMENTO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	12	9.900,00
46101.26122902.030	GERENCIAMENTO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	12	27.900,00
46101.26782201.040	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA	FO	4.4.90.39	12	11.900,00
46101.26782201.040	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA	FO	4.4.90.51	12	19.900,00
46101.26782201.040	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA	FO	4.4.90.52	12	19.900,00
46101.26782201.046	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	12	9.900,00
46101.26782201.046	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.51	12	6.000,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.39	12	49.900,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	12	44.900,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.52	12	19.900,00
47101.23128161.403	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
47101.23695181.470	AGENTES E INVESTIDORES ARTICULADOS	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
48101.11331261.124	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS	FO	3.3.90.14	00	60.000,00
48101.11331261.124	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
48101.11331261.124	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS	FO	3.3.90.33	00	60.000,00
48101.11331261.124	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
48101.11331261.124	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS	FO	3.3.90.39	00	65.000,00
TOTAL					7.664.476,00



DECRETO Nº 15.315 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.155.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.


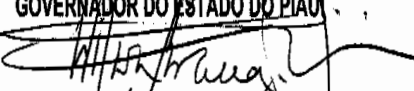

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 20 de AGOSTO de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e Ministério Público, no valor de R\$ 5.155.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.315 de 20/08/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.113	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	4.4.90.52	18	5.000.000,00
25101.02128011.147	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
25101.02128011.147	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
25101.04122822.225	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.2.90.21	00	5.000,00
25101.04122822.225	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.6.90.71	00	100.000,00
TOTAL					5.155.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.315 de 20/08/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061851.333	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS FÓRUMS DE PARNAÍBA, PICOS, OEIRAS E FLORIANO	FO	4.4.90.51	18	5.000.000,00
25101.04122822.225	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.08	00	5.000,00
25101.04122822.225	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
25101.04122822.225	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.6.91.71	00	100.000,00
TOTAL					5.155.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO EDIGAR DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAPHAEL NUNES GONCALVES AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS BORGES MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Serviços de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATIADA COSTA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WENDEL BARROS GONÇALVES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2013.

Of. 960 a 966

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/078/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e
Considerando o MEMO COPER Nº 084/2013, da Coordenadoria de Operações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear como substituto do Coordenador de Operações **Francisco Sobrinho Amorim de Araújo**, o servidor **Luis Antonio Batista Brasil**, Extensionista Rural I, mat. 022509-6, no período de 07/08/2013 a 20/09/2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 14 de agosto de 2013.

Darlan Nolêto Portela
DIRETOR GERAL

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA FAPEPI N.º 028/2013 Teresina, 20 de Agosto de 2013.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOENº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE

1 – Incluir na composição dos membros do **CONSELHO EDITORIAL DO INFORMATIVO CIENTIFICO SAPIÊNCIA**, instituída no dia 03.09.2012, através da Portaria n.º 023/2012, o técnico **CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA JUNIOR**.

2 – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria serão reproduzidos a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 015/2013

Teresina, 07 de maio de 2013.

Nomeação de Gestor do Contrato Nº. 003/2013, originado do Processo Administrativo Nº. 19.000.326/12-SEPLAN, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/11 e 15.093/13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor do Contrato nº. 003/2013 - SEPLAN o servidor ADOLFO MARTINS DE MORAES, Matrícula nº. 05831-9 e CPF nº. 051.628.313-87, e como seu substituto, a servidora ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, Matrícula nº. 005717-7 e CPF nº. 145.189.533-04, como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados com vistas à elaboração de plano de desenvolvimento econômico sustentável com base em empreendimentos estratégicos que dialoguem com as potencialidades dos onze territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí, definidos conforme a Lei Complementar nº. 87, de 22 de agosto de 2007, tudo em conformidade com o Edital, Termo de Referência, e demais anexos ao Edital.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/13.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


Antônio Cezar Cruz Fortes
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 021/13

Teresina, 7 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria Nº 015/2013, datada de 07/05/2013, retirando a servidora ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, como substituta Gestora do Contrato nº 003/2013, originado do Processo Administrativo Nº 19.000.326/12-SEPLAN.

II – Fica como substituta Gestora do Contrato nº 003/2013, a servidora MARIA EGÍDIA SOARES ANDRADE.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.


Antônio Cezar Cruz Fortes
SECRETÁRIO

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-067/2013/GAB/SEAD

Teresina, 22 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar o servidor **RAIMUNDO NONATO MENDES FRAZÃO**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”, matrícula nº 001654-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor II, no Setor de Mecanografia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.000-082/2013/GAB/SEAD

Teresina, 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

R E S O L V E transferir à servidora **MARIA JOSÉ SOARES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 000475-8, o Símbolo DAI-4, anteriormente atribuído à servidora **JOSETE MARIA OLIVEIRA CORREA**, matrícula nº 001419-2, ocupante do cargo Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão D.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

Of. 2249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 028 /2013

Teresina, 20 de Agosto 2013.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **RENEE MARIE W. FONTELE E V. PACHECO** – **MATRÍCULA 247617-7** – Assessor Técnico, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 015** – “Apoio à Realização do Aniversário da Cidade de Cocal”, seguindo o art.14 do Decreto Estadual Nº 13.860 de 22 de Setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

JOSÉ ICMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 863



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 106 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 029/2013**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6.º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 1664/2013

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO, o Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES e o Chefe da Procuradoria Jurídica EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 029/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Candido Coelho, na cidade de São João do Piauí, com extensão de 1,180 km no Segmento I, e Recapeamento Asfáltico em CBUQ com extensão de 1,469 km no Segmento II.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2.013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Ciente dos Membros:

Portaria N.º DGE / 107 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 030/2013**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6.º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 1241/2013

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES e o Chefe da Procuradoria Jurídica EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da

Concorrência n.º 030/2013 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF de diversas Ruas na cidade de Água Branca – PI: Mobilização e desmobilização, Pavimentação, Drenagem e Sinalização Horizontal, com uma área de 59.524,50 m².

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2.013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Ciente dos Membros:

Of. 113

Portaria N.º DGE/104/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa os substitutos em situações de faltas e impedimentos dos ocupantes de cargos de direção no âmbito do DER-PI.

RESOLVE

Parágrafo único - Nas faltas e impedimentos do Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção responderá pelas atribuições desta o Gerente de Conservação de Rodovias Eng.º Civil **Carlos José Dias de Carvalho**.

Art.1º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria passam a ter efeitos imediatos a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 19 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 90/2013 - GAB/SASC DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

O Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto n.º 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **Iolete Soares da Cunha, Matrícula: 178704-7**, para compor a representação deste Órgão na Comissão Intergestora Bipartite no Piauí – CIB/Piauí, como Titular, em substituição a **Jamila Lopes Pereira Emérito** para o período 2013 a 2015;

A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO
Secretário da Assistência Social e Cidadania - Sasc

Of. 1167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00849, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018099/13-52, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA INEZ DA CONCEIÇÃO DE LUCENA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 042359-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: SESAPI/SEDE-Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2002.

• **PORTARIA nº 00857, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009158/13-42, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a JOSE ERCULES DACUNHA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula nº 021089-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R. – Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IAPÉP e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/05/1974 a 28/02/1977	Professor	Complexo Supletivo "Lions Club"

• **PORTARIA nº 00858, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008610/13-40, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula nº 036851-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.I.L.P.- Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/04/2001.

• **PORTARIA nº 00859, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008610/13-40, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula nº 036851-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.I.L.P.- Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1980 a 30/03/1986	Atendente	Regina M M Marques

• **PORTARIA nº 00860, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019010/13-57, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA ALVES, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula nº 038164-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Pedro Vasconcelos- Miguel Alves -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00861, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015604/13-04, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIA MARIA BARBOSA NEVES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula nº 036351-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Centro de Saúde Cidade Verde- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/02/2003.

• **PORTARIA nº 00918, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018041/13-85, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA CARMELITA SOUSA CAMPELO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº 017741-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 33% (trinta e três por cento) a partir de 01/08/2002.

• **PORTARIA nº 00919, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018286/13-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE LOURDES CARLOS BARROS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 038168-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Pedro Vasconcelos- Miguel Alves -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/04/2002.

• **PORTARIA nº 00920, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018215/13-02, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula nº 019558-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 00921, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018215/13-02, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA DO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula nº 019558-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
20/08/1979 a 07/10/1986	Aux. Enfermagem	Hosp. Santa Maria Ltda
02/01/1987 a 27/06/1988	Aux. Enfermagem	Associação Piauiense de Combate ao Câncer

• **PORTARIA nº 00922, de 07 de agosto de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003499/13-37, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EUNICE MARGARIDA DA CONCEIÇÃO CONSTANTINO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula nº 043217-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Mariana P. Ferreira- Paulistana -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 23/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1975



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/13 – PROCESSO Nº 1466/2013
Objeto: Material de laboratório – Lamina fosca
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/13 – PROCESSO Nº 1503/2013
Objeto: Material de laboratório – Tubo de ensaio
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/13 – PROCESSO Nº 1553/13
Objeto: Material cirúrgico – fio guia para intubação traqueal
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/13 – PROCESSO Nº 1745/13
Objeto: Procedimento de videonasofibrosopia
Paciente: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/13 – PROCESSO Nº 1779/13
Objeto: Procedimento de hemodiálise
Paciente: GESSIANE OLIVEIRA GOMES
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/13 – PROCESSO Nº 1769/13
Objeto: Serviço de Telefonia fixa ref. Ao mês de Agosto/2013
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL
Valor: R\$ 114,66 (Cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/13 – PROCESSO Nº 1804/13
Objeto: Serviço de Telefonia fixa ref. Ao mês de Maio/2013
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 237,86 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 43/13 – PROCESSO Nº 1805/13
Objeto: Suplementar valor ao contrato
Empresa: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
Data assinatura: 14.08.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 13.801,36 (Treze mil oitocentos e um reais e trinta e seis centavos)
Fundamentação: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/93

Retificação de publicação no DOE nº 150 de 8 de agosto de 2013, pag. 15
Dispensa de Licitação nº 172/13

Onde se Lê:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/13 – PROCESSO Nº 1303/12

Leia-se:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/13 – PROCESSO Nº 1303/13

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 3482/2013

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(s): BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; DETMED - D. R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; JORGE BATISTA & CIA LTDA; MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA-ME; TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

Valor: R\$ 72.886,24 (Setenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de agosto de 2013.

Dra. Cássia Maria Luz Barradas Vilarinho
Diretora Administrativa / HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. da Comissão de Licitação / HGV

Of. 800



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 053/2013

Assinatura em 08 de agosto de 2013

Publicado em 08/08/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA, portador(a) da carteira de identidade nº 1511338-82, CPF 535.314.853-34, residente domiciliado na Rua Coronel Antônio Coelho, 963 Centro, Piripiri/PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de **FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 52.458,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2013.

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 003/2013.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 03/09/2013 às 09:00 (nove horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina - PI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA SOROLOGIA.
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Walber Coelho de Almeida Rodrigues
Coordenador da CPL

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL LOCAL "MARIANO LUCAS DE SOUSA", no município de BURITI DOS LOPES – PIAUÍ.

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO resolve CANCELAR a licitação em referência, por razões de interesse público.

Teresina, 19 de agosto de 2013.

Publique-se.


ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1971



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2013 PROCESSO Nº 024/2013

DO OBJETO: A contratação de locação de Banheiros Químicos para apoiar os festejos de São Francisco de Assis da Paróquia/Santuário São Francisco de Assis, em Teresina-PI

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Big- Jatto

DO VALOR: O valor é de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)

DA BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 007/2013, referente ao PROCESSO de Nº 024/2013.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2013.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 857

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 015/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 015/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cocal - PI

OBJETO: Apoio à Realização da Comemoração do Aniversário da Cidade de Cocal - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2013

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Prefeito Municipal de Cocal - Rubens de Sousa Vieira

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 861



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2013 CONTRATO TEMPORÁRIO

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2013, que tem como objeto a prestação de serviços por tempo determinado, para atender a demanda temporária da SECID, especificamente na função de Assistente Jurídico, por mais 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2013. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Merlong Solano Nogueira e Aline Nogueira Barroso.

Of. 088

EXTRATO DE CONTRATO 024/2013

ESPÉCIE: Contrato de Execução de Serviço de Elaboração de Projeto Básico para perfuração e instalação de poço, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Protensão Ltda.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000151/13-10; **OBJETO:** a contratação de empresa para elaboração de projeto básico para perfuração de poços nas seguintes localidades: Casa Nova e Batatas no Município de Padre Marcos-PI, na comunidade Kolpin de Nazaré no Município de Lagoa do Piauí e comunidades: Cantinho, Barra di Juá, Arroz, Baixa da Onça e Vereda do Sal no Município de Queimada Nova-PI; **VALOR:** R\$ 12.043,00 (doze mil e quarenta e três reais); **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira - Secretário Estadual das Cidades e Empresa Construtora Protensão Ltda.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do contrato administrativo abaixo relacionado:

Contrato nº: 047/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Oráculo Integração LTDA.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Construção de 04 (quatro) Matadouros Públicos nos Municípios de Cabeceiras, Bonfim do Piauí, Francisco Ayres e Francinópolis", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oráculo Integração LTDA.

Vigência: 31/12/2013

Of. 1422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº 25/2013 Proc. Nº 16.866/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Torre Ltda.
Objeto Contratual: Reforma do Pavimento Térreo do Edifício Sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, no Município de Teresina – PI.

Objeto do Aditamento: serviço extra e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 05.07.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 03/2013 Proc. Nº 16.379/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: A & E Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, em Teresina – PI, Compreendendo: Lote I – Complexo Penitenciário Casa de Custódia Masculino.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 25.07.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Maria do Socorro Azevedo Almeida, (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 04/2013 Proc. Nº 16.379/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: A & E Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, em Teresina – PI, Compreendendo: Lote II – Complexo Penitenciário Casa de Custódia Feminino.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 25.07.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Maria do Socorro Azevedo Almeida, (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 03/2011 Proc. Nº 16.1156/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Etec – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água em Diversas Localidades de Vários Municípios, Compreendendo: Lote I – Alto Longá.

Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 16.07.13.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Regino Rodrigues Lima (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 61/08 Processo: Nº 16.800/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Aroazes - PI.

Objeto do Convênio: Construção de um ginásio poliesportivo, no município de Aroazes - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 15.08.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 30/10 Processo: Nº 16.452/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paquetá - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento de água composto de reservatório e rede de distribuição de água na Localidade Tronco na Zona Rural do município de Paquetá - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 15.08.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 49/08 Processo: Nº 16.613/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campo Maior - PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Campo Maior - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 15.08.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 36/10 Processo: Nº 16.1043/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI.

Objeto do Convênio: Substituição de poste de madeira por poste de concreto na rede de distribuição urbana de baixa tensão no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 19.08.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 31/10 Processo: Nº 16.500/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Belém - PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma passagem molhada sobre o Rio Boa Esperança, Zona Rural, no município de Belém - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 19.08.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 34/10 Processo: Nº 16.375/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00m² em paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural, no município de Santa Luz - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 19.08.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Retificação – 2013

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº07 ao Contrato nº82/09, Processo Administrativo nº16.1135/08, publicado no D.O.E. nº 151 de 09/08/2013, onde está escrito – “Data da Assinatura: 12.08.13.” leia-se “Data da Assinatura: 08.08.13.”. Publique-se.

Of. 663



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG:49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso:10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. CONTRATADOS: Jefferson Alves Gomes. ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2013. Elifrance Mendes Dantas Prazeres, Eliete Ferreira Lopes ASSINATURA DOS CONTRATOS: 15/08/2013. SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 473

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2013

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 031/2013, celebrado entre SEDUC e SOADF-Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0018770/2013.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela SOADF-Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico, através da liberação de 06 (seis) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Adélia Monteiro Martins	048.849-6	40H
02) Elizabeth S.I.Melo	060.829-7	40H
03) Gardênia M.C.P.A.Gomes	077.126-X	40H
04) Maria da C.Alves dos Santos	060.297-3	40H
05) Solange M.L.Batista	070.999-9	40H
06) Florinda Maria de Jesus	068.176-8	40H

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Marcelino Martins – Presidente da SOADF-Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2013
ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 037/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altos/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015026/2013.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Altos, através da liberação de 04 (quatro) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Maria da Conceição Rodrigues Sousa	103476-6	40h
02) Maria da Salete Melo	057681-6	40h
03) Maria do Espírito Santo Oliveira Gomes	057696-4	40h
04) Hermelinda Maria Vieira	063161-2	40h

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Raimundo José Rodrigues Veras – Presidente da APAE de Altos.

Of. 296

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 9912215634/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – CNPJ nº 06.554.729/0001-96 (CONTRATANTE), e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT – CNPJ nº 34.028.316/0022-38 (CONTRATADA).

OBJETO: Prorrogação em caráter excepcional do Contrato Nº 9912215634/2008, cujo objeto é a prestação de serviço postal, ante a não conclusão do processo de licitação pela CONTRATANTE para esse mesmo serviço, de **12.08.2013 a 11.08.2014, ou até que seja ultimada nova licitação**, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: de 12.08.2013 a 11.08.2014, ou até que seja ultimada nova licitação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Joana D'arc da Silva Nery – Diretora Regional da ECT; Daniel Coutinho Castelo Branco – Gerente de Vendas da ECT.

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: Jaime e Rosely Ltda. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) kits de secador solar. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 20/08/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e João da Costa Oliveira. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

Pregão Presencial Nº. 004/2013

Processo Administrativo Nº. 20.343/2013

Decreto Estadual Nº 11.319/04. Art. 15, § 4º, Lei 8.666/93
Extrato de Publicação

Item	Especificações	Valor R\$
1	Manutenção preventiva e corretiva em refrigerador	35,00
2	Manutenção preventiva e corretiva FrigoBar com capacidade de 120 litros	35,00
3	Manutenção preventiva e corretiva Ar Condicionado tipo split capacidade 7.000 a 60.000 BTUs	54,85
4	Manutenção preventiva e corretiva Ar Condicionado tipo janela capacidade de 7.000 a 30.000 BTUs	35,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de Freezers	35,00
6	Manutenção preventiva e corretiva de Central de ar Hitachi 10 tr	250,00
7	Manutenção preventiva e corretiva de Central de ar Hitachi 20 tr	250,00
8	Manutenção preventiva e corretiva de Câmara frigorífica	310,00
Empresas Registradas		
Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. Havai Comércio e Serviços Gerais Ltda.		

Contato:

- Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda.
Rua João Henrique Rebelo Qd. 03, Nº. 14.
Residencial Zilda Arns. Bairro: São Joaquim. Teresina-PI
Fone: 3213-9884

- Havai Comércio e Serviços Gerais Ltda.
Rua Firmino Pires, 782 – Centro
Teresina – PI. Fone: 3223-8714

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS.

CONTRATADO: PAULO VINÍCIUS FERRO GOMES RAULINO.

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 12/2013.

OBJETO: RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHEIRO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, POR MOTIVOS DE ADMISSÃO EM OUTRO LOCAL DE TRABALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI ORDINÁRIA Nº 5.309/2003, LEI ORDINÁRIA Nº 5.866 DE 13 DE JULHO DE 2009.

DATA: 02/08/2013.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (CONTRATANTE) E PAULO VINÍCIUS FERRO GOMES RAULINO (CONTRATADO).

Of. 537



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 44/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188//2013 – 4º volume.

OBJETO: Para Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia de Ligação Picos/Povoado Gameleira com 12,34 Km de extensão (LOTE I), prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

VALOR: R\$ 3.599,870,74 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 19/2013

DATA: 15 de Agosto de 2013.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho/Diretor Financeiro/Construtora Santa Inês Ltda.)

Of. 110

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 45/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188//2013 – 4º volume.

OBJETO: Serviços de Restauração de Pavimentação e Melhoramento da Implantação com Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia PI-236, Sub-Trecho: Picos/Torrões em Est.950 (Tabatinga) com 19,00 Km de extensão (LOTE II), prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

VALOR: R\$ 3.489.937,66 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 19/2013

DATA: 15 de Agosto de 2013.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho/Diretor Financeiro/Construtora Santa Inês Ltda.)

Of. 111

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 46/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188//2013 – 4º volume.

OBJETO: Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Diversas Ruas do Município em CBUQ em Diversas Ruas do Município de Picos, Bairro Pedrinhas, Boa Sorte e Boa Vista (LOTE III), prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATADA: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E IND. LTDA.

VALOR: R\$ 1.444.800,40 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 19/2013

DATA: 15 de Agosto de 2013.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Paulo Sérgio Santos Lopes /Sócio Gerente/Paulo Lopes Const. Ser. E Ind. Ltda.

Of. 112

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MARINHO - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 630.880,81 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1177/2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 029/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Candido Coelho, na cidade de São João do Piauí, com extensão de 1,180 km no Segmento I, e Recapeamento Asfáltico em CBUQ com extensão de 1,469 km no Segmento II.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 20 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 030/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF de diversas Ruas na cidade de Água Branca - PI: Mobilização e desmobilização, Pavimentação, Drenagem e Sinalização Horizontal, com uma área de 59.524,50 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 20 de agosto de 2013.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA. pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA MÍRIAN ABREU ALENCAR NUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MÍRIAN ABREU ALENCAR NUNES pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA CLEUDIA XAVIER SANTANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLEUDIA XAVIER SANTANA. pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA MARIA JOSÉ DA COSTA SALES .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA JOSÉ DA COSTA SALES . pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA HELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, HELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO SILVA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA SILVA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SUELI MARIA DE SOUSA .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SUELI MARIA DE SOUSA . pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.**

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA SANDRA TEREZA SOUSA SOARES

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, SANDRA TEREZA SOUSA SOARES pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAÚJO LIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAÚJO LIRA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA:PROFESSORA CARMÉM TEREZA CARVALHO VELOSO .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARMÉM TEREZA CARVALHO VELOSO pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO:PROFESSOR VALDOMIR MARQUES DE SOUSA .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade:2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, VALDOMIR MARQUES DE SOUSA pela contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DELFINA DA SILVA .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DELFINA DA SILVA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA VILMA OLIVEIRA SAMPAIO .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, VILMA OLIVEIRA SAMPAIO pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LUIZ DA SILVA FERREIRA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LUIZ DA SILVA FERREIRA FILHO pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR CLÁUDIO ALVES LIMA .

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLÁUDIO ALVES LIMA pela contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05685/2013.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06788/2013.

ATO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA POLIANA REZENDE SOARES RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Anuência da rescisão contratual da Professora POLIANA REZENDE SOARES RODRIGUES ,a partir de 15 de julho de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea "e" do Termo de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

SIGNATÁRIOS:

Boanerges Siqueira D'Albuquerque Junior, pela contratante, POLIANA REZENDE SOARES RODRIGUES pela contratada

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07443/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013

Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, QUANDO DO DESLOCAMENTO AÉREO DOS SEUS AGENTES/SERVIDORES, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 2,6% (DOIS VIRGULA SEIS POR CENTO), QUE INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DA TARIFA DO BILHETE (PASSAGEM AÉREA) CONFORME O PREÇO DIA, EXCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE DA BASE DE CÁLCULO, CONFORME O TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: 00, 10 e 12

Valor: Irreajustável relativo tarifa/dia, com desconto de 2,6% (dois virgula seis por cento).

Data da assinatura: 19/08/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA.

Informações: CPL/FUESP.

Of. 584

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05430/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ELETROCALHAS E E TOMADAS TRIFÁSICAS PARA ATENDER OS APARELHOS DE CONSUMO DE ENERGIA TRIFÁSICA DO GERATECNO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

Fonte de Recursos: 00, Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto Atividade: 2246, Valor: R\$ 9.797,09

Data da assinatura: 15/08/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e BENEDITO GOMES RODRIGUES FILHO.

Informações: CPL/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08881/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CABOS DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO AOS PRÉDIOS E REVISÃO DOS PRÉDIOS ANTIGOS COM TROCA DE FIAÇÃO, LUMINÁRIAS, TOMADAS E INTERRUPTORES NO CAMPUS DA UESPI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA SUPERVOLT ENGENHARIA LTDA.

Vigência: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Fonte de Recursos: 00, Elemento de Despesa: 4490-51

Projeto Atividade: 2321, Valor: R\$ 59.272,20

Data da assinatura: 19/08/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e ANTONIO MOREIRA DE SOUSA FILHO.

Informações: CPL/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07443/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013

Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, QUANDO DO DESLOCAMENTO AÉREO DOS SEUS AGENTES/SERVIDORES, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 2,6% (DOIS VIRGULA SEIS POR CENTO) QUE INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DA TARIFA DO BILHETE (PASSAGEM AÉREA) CONFORME O PREÇO DO DIA, EXCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE DA BASE DO CÁLCULO, CONFORME TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA ANA TURISMO LTDA.

Vigência: 12 meses. **Fonte de Recursos:** 00, 10 e 12.

Valor: Irreajustável relativo tarifa/dia, com base em preços praticados na área de atuação, com desconto de 2,6%.

Data da assinatura: 13/08/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e FRANCISCO LIMA LOPES. **Informações:** CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03594/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CABOS DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO AO PRÉDIO DO CAMPUS DA UESPI EM PIRIPIRI/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MENOR PREÇO.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: EMPRESA AR INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA.

Vigência: 135 dias (cento e trinta e cinco dias)

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 4490-51

Projeto Atividade: 2321

Valor: R\$ 32.994,00

Data da assinatura: 15/08/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e LUIS HENRIQUE BRITO SANTOS.

Informações: CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074432013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013

Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, QUANDO DO DESLOCAMENTO AÉREO DOS SEUS AGENTES/SERVIDORES, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 2,6% (DOIS VÍRGULA SEIS POR CENTO) QUE INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DA TARIFA DO BILHETE (PASSAGEM AÉREA) CONFORME O PREÇO DO DIA, EXCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE DA BASE DO CÁLCULO, CONFORME TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: EMPRESA EMBARQUE TURISMO LTDA.

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: 00, 10 e 12.

Valor: Irreajustável relativo tarifa/dia, com base em preços praticados na área de atuação, com desconto de 2,6%.

Data da assinatura: 13/08/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e LUÍZ RODRIGUES QUEIROZ.

Informações: CPL/FUESPI.

Of. 579



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS
 RENOVÁVEIS - SEMINPER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 02/2012, ASSINADO ENTRE A SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER, E A EMPRESA TRANSDelta LOCADORA LTDA. ME, EM 06/08/2012.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Resolvem prorrogar até a data de 06 de agosto de 2014.

DO OBJETO: Renovar o contrato por mais 12 meses, tornando-se vantajoso a Administração Pública.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência todas as cláusulas do Contrato Original, assinado em 06 de agosto de 2012, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

TERESINA(PI), 06 DE AGOSTO DE 2013

EDSON DE CASTRO FERREIRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÊGO – TRANSDelta LOCADORA LTDA – ME.

Contrato nº 12/2013, data 23 de julho de 2013 - que entre si celebram a **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e a Empresa Ticket Serviços S/A.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviço para fornecimento de GESTÃO DE FROTA.

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Valor Mensal Estimado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 00

Contratada: Ticket Serviços S/A. Representante: EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TAVORA, CPF: 224.957.384-00.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis. **EDSON DE CASTRO FERREIRA**

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

Of. 959



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “LUANDO”, que tem como proponente “JOSUE MACHADO COSTA”, orçado no valor de R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, incisos IV da Lei 6.313 de 08.02 de 2013. a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 19 de Agosto de 2013.

MARLENILDES LIMA DASILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “AMOR EM PRELUDIO”, que tem como proponente “MONISE DE ARAUJO BORGES”, orçado no valor de R\$ 20.450,00 (Vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o art.10, §1º, incisos IV da Lei 6.313 de 08.02 de 2013. a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 19 de Agosto de 2013.

MARLENILDES LIMA DASILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIALS
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 03/2013.

Objeto: A prestação de serviços de internet móvel.

Processo Administrativo Nº 685/2013-CCOM

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Vivo Participações S.A

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 20 de agosto de 2013.

João Carlos Andrade Cavalcante

Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

ERRATA AO EDITAL Nº 02/2013

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA junto ao Edital referenciado, publicado na página 25 da Edição nº 152 de 12/08/2013, no DOE, para nele fazer constar que onde se lê “3.5. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7267-2, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A, Conta Única do estado do Piauí.”, leia-se “3.5. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), devendo o candidato solicitar a emissão do DAR – Documento de Arrecadação para o pagamento da referida taxa no Banco do Brasil S/A antes do ato da inscrição e comprovar seu pagamento no ato da inscrição no referido órgão.”.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE 021/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa C.T. CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 142.860,65 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 262/2013.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 262/2013;
Convite: nº 021/2013;
Contrato: nº 051/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa C.T. CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 01 (uma) passagem molhada sobre o Riacho da Porta, na localidade Tapera, estrada vicinal que dá acesso à Comunidade Tapera, no município de Elesbão Veloso - PI;
Valor: R\$ 142.860,65 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura;
Data da Assinatura: 15/08/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Cláudio Torberth Sousa Pereira, pela empresa C.T. CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 763/2012;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: MICRO E CIA INFORMÁTICA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática objetivando a instalação de 01 (um) servidor de internet;
Valor Total: R\$ 2.235,00 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/08/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 775/2010;
Carta Convite: 128/2010;
Contrato: nº 028/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTEP CONSTRUÇÕES e Serviços de Terraplanagem Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para construção de uma quadra esportiva na localidade Baixas, zonal rural do município de Inhumas - PI
Data da Assinatura: 12/08/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Alexandre Soares de Souza, pela Empresa CONSTEP CONSTRUÇÕES e Serviços de Terraplanagem Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 436/2010;
Carta Convite: 132/2010;
Contrato: nº 013/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTEP CONSTRUÇÕES e Serviços de Terraplanagem Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para construção de passagem molhada na localidade Banguês, zonal rural do município de Inhumas - PI;
Data da Assinatura: 12/08/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Alexandre Soares de Souza, pela Empresa CONSTEP CONSTRUÇÕES e Serviços de Terraplanagem Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 054/2007;
Tomada de Preço: 013/2008;
Contrato: nº 125/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora MODERNA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/08/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Construtora MODERNA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 210/2012;
Convite: 024/2012;
Contrato: nº 053/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Feitosa e Sá Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/08/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Augusto Rodrigues da Silva, pela empresa Feitosa e Sá Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 872/2012;
Convite: 001/2013;
Contrato: nº 007/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Hidros Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/08/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora Hidros Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 511/2012;
Tomada de Preço: 052/2012;
Contrato: nº 008/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Garantia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/08/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Construtora Garantia.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº013/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 21/06/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PETROPOLÉS LTDA, no valor R\$ 139.213,49 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 399/2012.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº003/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 03/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 21.321.036,61 (Vinte e um milhões, trezentos e vinte e um mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 205/2013.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº004/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 03/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor R\$ 4.127.702,39 (Quatro milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 206/2013.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº005/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 04/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA, no valor R\$ 4.071.655,47 (Quatro milhões, setenta e um mil, seiscentos e cinquenta

e cinco reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 207/2013.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº006/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 09/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa WALCLIDES OLIVEIRA MELO, no valor R\$ 59.800,50 (Cinquenta e nove mil, oitocentos reais e cinquenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 677/2011.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 10/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, no valor R\$ 449.639,91 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 896/2012.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº027/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 24/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor R\$ 179.939,92 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 270/2012.

Teresina(PI), 14 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 22/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa KONNEN&CIA LTDA, no valor R\$ 11.480.536,23 (Onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 373/2010.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou em 22/07/2013 o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 5.403.189,93 (Cinco milhões, quatrocentos e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 378/2010.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE 016/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ORACULO CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 132.356,98 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 422/2012.

Teresina(PI), 07 de agosto de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

Of. 959



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE CONVÊNIO PMPI E O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ-PI

Processo Adm. Nº. AA.028.1.019829/13-50 – PMPI.

OBJETO: Mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Tanque do Piauí-PI, no tocante à segurança pública, para a prevenção e repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Atrelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Sr. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e Município de Tanque do Piauí-PI, CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86, através do Prefeito Sr. Francisco Pereira da S. Filho, RG 757.939-SSP-PI e C.P.F nº 101.973.428-09.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 241

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº TP 001/2013. Processo Administrativo nº 083/2013. Objeto: Prestação de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e pavimentação em paralelepípedo em ruas da zona urbana e zona rural do município de Picos. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratado: Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda. Vigência: A partir da assinatura do termo aditivo findando em 22/09/2013. Recursos: Orçamento Geral/FPM/ICMS/IPVA. Valor: Aumentado em 25% de R\$ 349.361,77 para R\$ 436.702,21. Data: 16/08/2013.

Picos (PI), 16 de agosto de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente CPL

P. P. 15838

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SÃO JULIÃO

Pelo presente edital, em decorrência dos problemas existentes no Sistema Adutor Piaus, que captará água da Barragem de Piaus e distribuirá para os municípios de São Julião, Pio IX, Vila Nova, Campo Grande e Fronteiras, notadamente no que diz respeito a perfuração e colocação de ligações clandestinas, quer no trecho contendo água bruta, quer no trecho contendo água tratada, ficam convidados todas as entidades da Sociedade Civil Organizada, bem como os representantes dos Poderes Públicos, Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e os demais interessados para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que ocorrerá no dia 30 de agosto do corrente ano, na **Unidade Escolar Aprígio Pereira Bezerra, localizado na Av. Joviniano Maxmino de Alencar, Nº 610 em São Julião**, de 8h as 12h, cuja ordem do dia é a seguinte:

- Volume hídrico da barragem de Piaus;
- Perfurações clandestinas no cano da adutora e suas consequências técnica;
- Tipos de punições cabíveis; e

Renovação da diretoria da comissão Gestora do Açude de Piaus e o seu papel na fiscalização.

Of. 551

CERRADOS DIESEL LTDA. (CERRADOS DIESEL) inscrito no CNPJ 04.679.293/0001-36 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) na cidade de Uruçuí/PI.

AUTOPOSTO REIDO CERRADO LTDA. – ME (POSTO REIDO CERRADO) inscrito no CNPJ 04.679.335/0001-39 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Uruçuí/PI.

P. P. 15836

CONTE FRUTICULTURA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ Nº.00.055.915/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR – PI, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A CONTROLE DE QUEIMA CONTROLADA NA FÁZ. CANTO DO TABULEIRO, MUNICÍPIO DE UNIAO - PI.

P. P. 15837

EDITAL

M. V. Soares Falcão, inscrito no CNPJ nº 03.187.491/0001-10, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Cristino Castro – Piauí.

P. P. 15839

EDSON OLIVEIRA ALVARENGA, brasileiro, agricultor, residente em Campo Maior-PI, com C.P.F: 150.603.573-68 e RG nº: 321.806-SSP-PI, torna público que recebeu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CAMPO MAIOR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação nº: 0046/2012, para Projeto Agropecuário na Fazenda Quarenta e Sete, no município de Campo Maior-PI.

P. P. 15840



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL Nº01/2013 - SEINFRA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ARQUITETURA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E GEOLOGIA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEINFRA torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei 6.110 de 19 de setembro 2011 e Lei 6.295 de 07 de janeiro de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, obedecidas às normas deste Edital.

O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas, prova escrita objetiva e análise Curricular.

A seleção será feita por comissão composta por funcionários desta Secretaria, designados através de Portaria nº13-GS/2013.

A prova escrita e análise de Curriculum Vitae, todas de caráter Eliminatório e Classificatório, serão organizadas conforme apresentado no Item 4 deste Edital.

DOS CARGOS E DAS VAGAS:

Serão oferecidas 09 (nove) vagas para o cargo de Engenheiro Civil, com no mínimo dois anos de experiência comprovada na área, o candidato deve ter disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana; também serão oferecidas 02 (duas) vagas para Engenheiro Elétrico, com experiência comprovada de pelo menos dois anos na área, também com disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana; Ainda serão oferecidas 2(duas) vagas para Arquitetos, com no mínimo dois anos de experiência na área, disponibilidade para viagens. Serão oferecidas também 01 (uma) vaga para engenheiro Agrimensor e 01 (uma) vaga para geólogo, com experiência comprovada de pelo menos dois anos na área, também com disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana também. Todos os cargos acima citados serão lotados em Teresina - PI. O prazo de duração do contrato de trabalho será de 01(um) ano, contados da sua assinatura, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública e conforme a legislação vigente.

DAS ATRIBUIÇÕES

(Ver Edital na íntegra) na sede desta SEINFRA

DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A remuneração será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais para todos os cargos.

A carga horária mínima semanal será de 30 horas, conforme Decreto nº 12.851/2007.

DA INSCRIÇÃO:

REQUISITOS GERAIS:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo, inclusive registro no respectivo Conselho de Classe;

Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos completos;

Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa oficial e no mural da SEINFRA, e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de 26 a 29 de agosto de 2013, no horário compreendido entre 8h00min às 12h30min, na Sede da SEINFRA, localizado à Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, CEP 64.018-150, Teresina - Piauí.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o pagamento efetivado na Conta Corrente nº 7295-8, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

Preencher um formulário fornecido pela SEINFRA.

Apresentar cópias autenticadas dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de residência, Carteira e/ou documento que comprove o Registro no Conselho de Classe.

Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferir e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado;

Apresentar o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado (no ato da inscrição);

A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.

Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.

No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.

Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda. O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. A SEINFRA não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida e os todos os requisitos, de acordo com o subitem 1.7 deste Edital.

DA SELEÇÃO

A aplicação da prova escrita se dará no dia 04 de setembro de 2013, com início às 09h30min e término às 13h30min (totalizando 4 horas), no auditório da Secretaria de Administração- SEAD, localizado à Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, 2º ANDAR, Teresina - Piauí.

Serão aplicadas 6(seis) modalidades de provas, uma para cada cargo ofertado neste processo seletivo. O conteúdo a ser cobrado na prova escrita objetiva abrangerá: o conteúdo básico de cada área, contendo os assuntos específicos inerentes à cada curso, ou seja conhecimentos básicos vistos nos anos de curso e formação dessas áreas.

A análise de Currículos ocorrerá no dia 5 de setembro de 2013, pela Comissão da SEINFRA.

Será estabelecida a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROVA ESCRITA	50 PONTOS
ANÁLISE CURRICULAR	50 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

Os critérios objetivos da análise curricular estão descritos no anexo I deste Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidatos que obtiverem maior quantidade de pontos no somatório das etapas.

O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral.



Em caso de igualdade de pontos na classificação entre dois candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação na análise de currículo;
- Ter maior idade completa em ano e meses.

DO RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 12 de setembro de 2013 e no mural da sede da SEINFRA. Caberá ao candidato aprovado, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para a contratação, para conferência e autenticação das cópias.

O candidato aprovado na Seleção será nomeado e *cientificado pessoalmente*, com a posterior assinatura do contrato.

DAS DIVULGAÇÕES DO EDITAL, DO RESULTADO FINAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais desta Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA até o encerramento das inscrições e disponibilizado no setor de licitação desta Secretaria, sendo que seu extrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí. O resultado de cada etapa incluindo o resultado final, além dos demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, também serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no painel de publicações oficiais desta Secretaria.

Não serão aceitos pela Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, documentos que contenham rasuras ou sinais de adulterações.

Caberá recurso sobre a avaliação procedida, a ser endereçado à Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, no prazo até 48 (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado. Sob hipótese alguma será recebido recurso fora do prazo previsto no edital.

Este Procedimento Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, considerando a ausência de reserva técnica para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado, poderão ser lotados em outros órgãos do Governo do Estado do Piauí de acordo com os critérios legais, conforme a necessidade da administração Pública, desde que precedida de autorização do chefe do Poder Executivo, vislumbrando os princípios da economia processual e celeridade, sendo esta contratação de responsabilidade exclusiva do órgão contratante.

TERESINA, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO

Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí
SEINFRA/PI

Of. 666

CARVALHO & FERNANDES LTDA, CNPJ 11.596.442/0001-69, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO-SEMAR pedido de Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); Licença de Operação (LO) bem como pedido de Outorga de Uso de volume da Fonte Hídrica abaixo, para suprir as instalações do **Supermercado Carvalho Mercado**, sito à Av. Presidente Kennedy, Nº 2031, bairro Horto Floresta, Teresina - PI.
Empreendimento: Carvalho Mercado Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo
Localização geográfica: (UTM) 23 M: 746875.73 E; 9438969.68 S
Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba; Sub-bacia: Rio Poti
Volume requerido (m3/ano): 8.533,70
Finalidade do Uso da Água: Consumo Industrial

P. P. 15841



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
PROGRAMA MAIS SABER

EDITAL SEDUC-PI Nº 014/2013

EDITAL DE MATRÍCULA PARA CURSO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O Secretário Estadual de Educação e Cultura - SEDUC, através da Superintendência de Ensino e Programa de Educação com Mediação Tecnológica Mais Saber, torna público que encontram-se abertas no período de 19 a 30 de agosto de 2013, as matrículas para o Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil, em 41 (quarenta e um) pólos segundo as normas e condições que seguem:

1. DOS CURSOS

O curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil será executado no mínimo em 10 (dez) meses e para sua integralização serão considerados 16 (dezesesseis) meses, através do modelo presencial de ensino pelo IP.TV, utilizando os recursos da mediação tecnológica, por meio de uma moderna plataforma de telecomunicações para a veiculação do conteúdo programático e atividades de prática pedagógica, através do Programa Mais Saber. As atividades presenciais, individuais e coletivas orientadas pelo professor ministrante serão acompanhadas pelo professor mediador de cada turma, que orientará os estudantes durante as teleaulas, bem como nos estudos e trabalhos que devem ser desenvolvidos posteriormente.

Quadro 01 – Carga Horária

CURSO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Desenvolvimento Infantil	1.200 horas

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Formar profissionais de nível de ensino médio (Técnicos) que assumam, através de uma prática responsável, e com um embasamento teórico básico, o seu papel de Técnico em Desenvolvimento Infantil com domínio da competência de assistir didático-pedagógica infantil em consonância de um delicado e importante público alvo de crianças menores de 5 anos e 11 meses.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 1260 (mil e duzentos e sessenta) vagas distribuídas nas 21 Gerências Regionais de Educação conforme tabela abaixo. Os(as) demais candidatos(as) inscritos deverão compor o Cadastro de Reserva, podendo ser chamados de acordo com a abertura de novas vagas.

Quadro 02 – Distribuição de Vagas

GRE	MUNICÍPIO	POLO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
1ª	PARNAÍBA	ESCOLA NORMAL FRANCISCO CORREIA	60
1ª	PARNAÍBA	CEJA-JONAS CORREIRA	30
2ª	BARRAS	U.E MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	30
2ª	ESPERANTINA	U.E ESTADO DA PARAIBA	30

3ª	PIRIPIRI	U.E JUDITH ALVES SANTANA	30
3ª	PEDRO II	U.E TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA	30
4ª	TERESINA	U.E CLÁUDIO FERREIRA	30
4ª	TERESINA	U.E HELVIDIO NUNES	30
5ª	CAMPO MAIOR	COLÉGIO ESTADUAL PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE	30
5ª	CASTELO	U.E CÔNEGO CARDOSO	30
6ª	REGENERAÇÃO	U.E ALBERTO LEAL NUNES	30
6ª	SÃO PEDRO	U. E. LANDRI SALES	30
7ª	VALENÇA	U.E CONEGO ACELINO	30
7ª	PIMENTEIRAS	U.E ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	30
8ª	CAMPINAS DO PI	U.E DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	30
8ª	OEIRAS	U.E COSTA ALVARENGA	30
9ª	IPIRANGA DO PI	U.E DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	30
9ª	STA CRUZ DO PI	U.E SEVERO MARIA EULÁLIA	30
10ª	FLORIANO	U.E BUCAR NETO	30
10ª	GUADALUPE	U.E CARLOS FRANCO	30
11ª	SEBASTIÃO LEAL	U.E MACAMBIRA	30
11ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	U.E PRESIDENTE VARGAS	30
12ª	CANTO DO BURITI	U.E BEIJA VALENTE	30
12ª	SÃO JOÃO DO PI	ESCOLA NORMAL SEN. JOSE CANDIDO FERRAZ	30
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEMTI MODERNA	30
13ª	ANÍSIO DE ABREU	U.E LETÍCIA MACEDO	30
14ª	MANOEL EMÍDIO	U.E ANTONIO BORGES LEAL	30
14ª	CRISTINO CASTRO	U.E JOAQUIM PARENTE	30
15ª	RIACHO FRIO	U.E ANTONIO MASCARENHAS	30
15ª	CORRENTE	U.E JOÃO PACHECO CAVALCANTE	30
16ª	FRONTEIRAS	U.E FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAES	30
16ª	PIO IX	UAB- UNIVERSIDADE ABERTA	30
17ª	PAULISTANA	U.E PAULISTANA	30
17ª	PAULISTANA	U.E LUCINETE SANTANA DA SILVA	30
18ª	JOSÉ DE FREITAS	U.E FERDINARD FREITAS – ANEXO EMA	30
18ª	PALMEIRAS	U.E JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	30
19ª	TERESINA	U.E DOMÍCIO MAGALHÃES DE MELO	30
19ª	TERESINA	U.E CEJA- PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA	30
20ª	TERESINA	U.E CALUZINHA FREIRE	30
21ª	TERESINA	U.E ADAMIR LEAL	30
21ª	TERESINA	U.E FONTES IBIAPINA	30
TOTAL			1260

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas são gratuitas e serão realizadas de **19 a 30 de agosto de 2013, no horário das 8h às 17h**, nas escolas listadas no quadro 2 do item 3 deste edital.

4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e obedecendo à formação exigida no item 5.1 deste edital.

4.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida no ato da matrícula;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Cópia do título de eleitor e quitação eleitoral;
- Quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 2 fotos 3X4;
- Cópia do diploma de conclusão de Ensino Médio ou declaração que está cursando a 3ª. série do Ensino Médio (para candidatos ao Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil).

Nota: As cópias devem ser acompanhadas de documentos originais para conferência e confere pelo responsável pela matrícula. As declarações, quando utilizadas, deverão ser originais.

5. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Poderão inscrever-se para o Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil o candidato que concluiu o Ensino Médio ou está cursando a 3ª série do Ensino Médio por qualquer programa ou modalidade.

Quadro 03 – FORMAÇÃO EXIGIDA

CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil será oferecido pela Secretaria Estadual da Educação do Piauí e não terá nenhum custo financeiro aos alunos.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC-PI, através da Superintendência de Ensino

Teresina (PI), 14 de Agosto de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Of. 295

EDITAL

RICARDO KIYOSHI SONOMURA, CPF nº 607.331.289-04 e outro, empresários, residentes no município de Santa Filomena – PI, proprietários da Fazenda Flora, localizada as na zona rural do município de Santa Filomena – PI, tornam público que requereram junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

EDITAL

DONICETO KOHLER CPF nº 802.540209-68 e outro, brasileiros, residentes no município de Santa Filomena – PI, proprietários da Fazenda Paraty, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI, tornam público que requereram junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

P. P. 15842



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 01/2013

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO N.º 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450, Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 1:30hs, de segunda-feira a sexta-feira. Teresina, 13 de agosto de 2013. Gisele Gomes Melo, Procuradora-Chefe no IMEPI.

N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N.º AUTO DE INFRAÇÃO
1	2063/12 J.W.R. BEZERRA - ME	07.359.983/0001-04	2273935
2	2059/12 E.L.MORAES	07.349.884/0001-33	2273995
3	2000/12 ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	003.095.861/00	2273947
4	2010/12 DEUSIMAR COSTA DE SÁ MERC - ME	66.926.270/0001-36	1609143
5	2058/12 E.L. MORAES	07.349.884/0001-33	2273996
6	1778/12 JOSE VIEIRA DA COSTA	801.338.003/34	2160084
7	1352/12 AURELINDO ELIAS FERREIRA	275.926.853/53	2159614 2159617 2159610 2159612
8	1899/12 SUED MENDES DA SILVA	274.952.643/49	2065140
9	1879/12 AURÉLIO ARAUJO MARQUES	020.596.243/20	2160251
10	1837/12 OCIMAR SOUZA ARAUJO	948.653.103/04	2160210
11	1892/12 POSTO GT LTDA	11.031.536/0001-90	2065192
12	1811/12 JEANARA DE SOUSA COSTA	00.708.264/0001-02	2160128
13	1815/12 M DO A ALVES DA SILVA PANIFICADORA	10.967.259/0001-60	2160135
14	2012/12 HOROESTES DOS SANTOS SOUSA	04.122.300/0001-02	2065340
15	1501/12 JOÃO BATISTA FARIAS COSTA ME	35.134.378/0001-62	2159852
16	1634/12 GABRIEL GOMES BRAGA	01.088.437/0001-91	2159987
17	1651/12 SO FEIJO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.	08.346.697/0001-69	2159998
18	1653/12 E.L.MORAES	07.349.884/0001-33	2159517
19	1657/12 MANOEL IVO DE CARVALHO	04.609.366/0001-13	2159310
20	1452/12 CELIO MARINHO DOS SANTOS	03.690.091/0001-22	2159794 2159786 2159795 2159785 2159796
21	1335/12 DURVAL FERREIRA LIMA	11.936.974/0001-06	2159572 2159574 2159573
22	1358/12 SEVERINO PEREIRA DA SILVA	07.183.199/0001-80	2159623 2159627 2159626 2159625
23	1333/12 ADERALDO RIBEIRO DE SANTANA - ME	07.482.084/0001-96	2159571
24	1171/12 IMAPI-INDÚSTRIA DE MASSAS PIAUIENSE	03.312.755/0001-10	1609597
25	1438/12 E NOSSO COMERCIO E VAREJISTA MERCADORIAS	01.778.530/0001-28	2159742

26	1273/12 JOÃO DA MATA DOS SANTOS	480.406.221/15	2159434
27	1212/12 C.K.T.DA.COSTA	07.148.656/0001-03	1610046
28	1454/12 J P DA SILVA MERCEARIA	07.075.377/0001-59	2159807 2159810 2159809
29	1481/12 E LUCILENE MARIA AMORIM	11.605.723/0001-30	2159797 E 2159793
30	1034/12 RESENDE E RESENDE LTDA	41.529.041/0001-57	2159288
31	1240/12 JULIO BRAGA DO NASCIMENTO	099.848.283/87	2159383
32	1402/12 GERALDO IRENE SAMPAIO	06.856.843/0001-70	2159723
33	1154/12 MANOEL IVO DE CARVALHO	04.609.366/0001-13	1609999
34	1104/12 MANOEL IVO DE CARVALHO	04.609.366/0001-13	1609926
35	1125/12 CREMOSO ALIMENTOS LTDA	05.229.004/0001-60	1609754
36	1269/12 SIDNEI JOSE PAES DE OLIVEIRA	34.978.726/0001-15	2159430
37	1275/12 OLIVEIRA & PACHECO GOMES LTDA.	12.971.177/0001-14	2159436
38	1265/12 APARECIDA COELHO DA SILVA	12.219.413/0001-40	2159423
39	1252/12 MARCELO AUGUSTO MARIANO SANTOS	12.006.605/0001-79	2159399
40	1270/12 M. R. SOARES – ME	00.742.281/0001-58	2159432
41	1233/12 ANDRE FERREIRA ANDRADE	037.504.515/59	2159374
42	1250/12 POSTO LEAL E BARROS LTDA	09.207.871/0001-55	2159395
43	1210/12 MANOEL IVO DE CARVALHO	04.609.366/0001-13	1610050
44	1431/12 GONÇALO FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	10.332.088/0001-00	2159751
45	674/12 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA	793.994.103/82	1609803
46	775/12 NILO FEDRIGO	274.752.550/34	1609860
47	796/12 MR N CONSTRUÇÕES LTDA	04.414.238/0001-14	1609876
48	1303/12 CLENE DA SILVA ALENCAR	05.966.084/0001-36	2159504 2159505 2159502 2159503
49	1304/12 ERNESTO DOMINGOS DE MORAES FILHO	73.867.574/0001-35	2159507 2159510 2159508 2159509
50	1308/12 MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	02.422.809/0001-37	2159521/ 2159519 2159523 2159522
51	1241/12 DURVAL ALVES FERREIRA	10.685.478/0001-56	2159384
52	956/12 COMERCIO DE PETROLEO SÃO JOSE LTDA	10.978.216/0001-80	1610028
53	953/12 ROSA F DE JESUS TEIXEIRA ME	10.585.876/0001-09	1610026
54	1295/12 WELINGTON MIRANDA DAMASCENO	05.892.552/0001-75	2159484 2159484 2159483
55	1249/12 CLEBERMILTON ARAUJO FERREIRA	786.571.995/72	2159393
56	1259/12 JOSE AZEVEDO PEREIRA LOPES	951.933.593/53	2159410
57	1531/12 ANDREIA VANDRESSA DE S. SILVA ME	10.500.043/0001-90	2159899
58	1564/12 O DE ARAUJO MATOS	13.599.012/0001-26	2159920
59	1330/12 J DE OLIVEIRA COSTA ME	10.955.849/0001-72	2159568
60	1385/12 RONYEL PEREIRA DA SILVA	10.718.178/0001-26	2159686 2159688 2159687

Teresina, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 348